

Assunto: **Resposta. Moção n.º 159/2023.**
De MDHC/Assessoria Parlamentar <aspar@mdh.gov.br>
Para: <secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br>
Data 26/09/2023 14:38



- Oficio_3814820.html (~57 KB)
- Oficio_3611274_00135213687202311.pdf (~2.1 MB)
- Despacho_3697020.html (~44 KB)

Senhor Presidente,

Trata-se do trata-se do Ofício Circular CM/GP nº 147/2023 (3611274, pág. 1), por meio do qual a Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP remete cópia da Moção nº 159/2023 (3611274, págs. 2 a 5), de autoria do Vereador Dr. Tiago César Costa e outros, aprovada pela Casa em Sessão Ordinária realizada em 22 de maio de 2023.

Nesse viés, esta Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, restitui os autos, contendo manifestação da área finalística deste Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, por meio do Despacho 35 (3697020).

Atenciosamente,
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)
Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 4º Andar, Sala 448 - CEP: 70.054-906
Telefone: (61) 2027-3970



3814820

00135.213687/2023-11



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Gabinete do Ministro do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 2600/2023/ASPAR/GM.MDHC/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal
Rua Dr. José Alves, 129 - Centro
13.800-050, Mogi Mirim/SP

secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br

Assunto: Resposta. Moção n.º 159/2023.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, trata-se do Ofício Circular CM/GP nº 147/2023 (3611274, pág. 1), por meio do qual a Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP remete cópia da Moção nº 159/2023 (3611274, págs. 2 a 5), de autoria do Vereador Dr. Tiago César Costa e outros, aprovada pela Casa em Sessão Ordinária realizada em 22 de maio de 2023.

Nesse viés, esta Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, restitui os autos, contendo manifestação da área finalística deste Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, conforme abaixo:

I - Anexo - Despacho 35 (3697020), proveniente da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa de Direitos Humanos.

Sendo o que se apresenta para o momento, esta Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos encontra-se à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

CARLOS DAVID CARNEIRO BICHARA
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Carlos David Carneiro Bichara, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 26/09/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3814820** e o código CRC **81D657BE**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.213687/2023-11

SEI nº 3814820

Esplanada dos Ministérios - Bloco A - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Página GOV.BR: - <http://www.mdh.gov.br>

00135.213687/2023-11

994
A.M



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Of. Circular CM/GP Nº 147/2023

Em 23 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor

SILVIO ALMEIDA

Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, cópia da **MOÇÃO Nº 159/2023**, de autoria do nobre Edil **TIAGO CÉSAR COSTA E OUTROS**, aprovada pela Casa em Sessão Ordinária realizada em 22 de maio de 2023.

Respeitosamente,

DIRCEU DA SILVA
PAULINO:265575208
22

Assinado eletronicamente por:
DIRCEU DA SILVA
PAULINO:26557520877
Data: 2023.05.24 16:16:16 -0300'

DIRCEU DA SILVA PAULINO

Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

ASSUNTO: Moção de Repúdio aos torcedores do Valência e ao clube espanhol, e a La Liga Espanhola de Futebol, que na data de 21 de maio de 2023, atacaram covardemente com insultos, gestos e gritos racistas o atacante brasileiro Vinícius Júnior o chamando de macaco, imitando e dentre outros insultos mais.

DESPACHO: APROVADA, NA SESSÃO DE HOJE, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

SALA DAS SESSÕES 22 / 05 / 2023

PRESIDENTE DA MESA

MOÇÃO Nº 159 / 2023

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Considerando, que o jogador de futebol Vinícius Júnior, Brasileiro, que atua no Real Madrid Club de Fútbol, vem sofrendo vários ataques racistas.

Considerando, que a discriminação pela cor da pele de qualquer ser humano/cidadão, em qualquer lugar do mundo, deve ser encarado como ato repugnante, passível da mais dura reprimenda.

Considerando, que a nossa Constituição Federal, no seu artigo 5º caput, expressa: **TODOS SOMOS IGUAIS PERANTE A LEI, SEM DISTINÇÃO DE QUALQUER NATUREZA...**

Considerando, que no Brasil o racismo é crime inafiançável.

Considerando, que muitas autoridades mundiais se calam, "passam literalmente o pano" para atos repugnantes como esses contra o jogador Vinícius Júnior.

Considerando, a necessidade urgente em combater esse mal, que assola o mundo, praticados por criminosos, que deveriam ser presos.

Considerando a convivência da La Liga Espanhola com a prática repugnante de racismo, na pessoa de seu Presidente Javier Tebas Medano.

Considerando, a gravidade dos fatos e a ocorrência de mais um inadmissível episódio, em jogo realizado na data de 21 de maio de 2023, no Estádio Mestalla, em Valência/Espanha, e que até o momento não tenham sido tomadas providências efetivas para prevenir e evitar a repetição desses atos de racismo.

Reiteradamente temos visto o aumento de atos racistas ao redor do mundo, inclusive repetidos diversas vezes em episódios repugnantes, inclusive com o mesmo jogador Vini Jr, quando torcedores do Atlético de Madrid penduraram um boneco simbolizando o jogador enforcado numa corda.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

A mais alta reprimenda nesta **MOÇÃO de REPÚDIO aos racistas espalhados pela Espanha e pelo mundo**, que vocês seres humanos pequenos e com h minúsculo, que de humanos nada possuem, possam pagar pelos crimes que estão cometendo, com o rigor da Lei e da Justiça!

Desta feita, requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2 do Regimento Interno Vigente, seja consignado em ata de nossos trabalhos, **Moção de Repúdio aos torcedores do Valência e ao clube espanhol, e à La Liga Espanhola de Futebol, que na data de 21 de maio de 2023, atacaram covardemente com insultos, gestos e gritos racistas o atacante brasileiro Vinícius Júnior o chamando de macaco, imitando e dentre outros insultos mais.**

Diante de todo exposto, cabe às autoridades governamentais e esportivas da Espanha a tomarem as providências necessárias, a fim de investigar e punir os perpetradores e evitar a recorrência desses atos. Apela, igualmente, à FIFA, à Federação Espanhola e à Liga a aplicar as medidas cabíveis em face dos criminosos.

#SomosTodosViniJr #TodosContraORacismo #StopRacismNow

Requeiro ainda que seja oficiado o **PRESIDENTE DA REPÚBLICA LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, bem como o **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL RODRIGO PACHECO**, o **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS ARTUR LIRA**, Casa ONU Brasil, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, na pessoa do Ministro Silvío Almeida, a FIFA, na pessoa do Presidente Gianni Infantino, ao Real Madrid Club de Fútbol, na pessoa do Presidente Florentino Pérez, ao Valência Club de Fútbol, na pessoa da Presidente Lay Hoon, a Embaixadora Mar Fernández-Palacios, do Consulado Espanhol em Brasília, ao Senhor Javier Tebas, Presidente da La Liga Espanhola de Futebol, ao Presidente Nacional do MDB Deputado Federal Baleia Rossi, à Fundação Ulysses Guimarães (FUG) Brasília, na pessoa do Presidente Deputado Federal Alceu Moreira.

Sala das Sessões "Vereador Santo Rótoli", aos 22 de maio de 2023.

TIAGO CESAR
COSTA:29954155899

Assinado de forma digital por
TIAGO CESAR
COSTA:29954155899
Dados: 2023.05.22 17:01:44 -03'00'

VEREADOR DOUTOR TIAGO CÉSAR COSTA
Subscritor



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo


VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

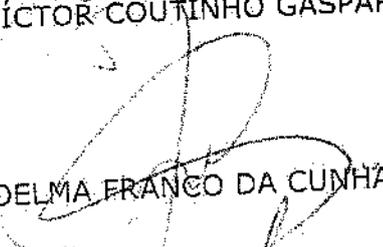

VEREADOR ALEXANDRE CINTRA

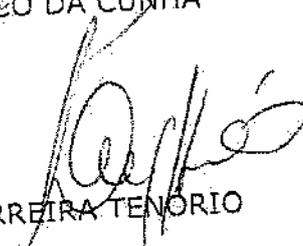

VEREADOR CINOÊ DUZO


VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO


VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA


VEREADOR JOÃO VÍCTOR COUTINHO GASPARINI


VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA


VEREDORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Luiz Roberto Tavares
VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

Luiza C. Cortes Nogueira
VEREADORA LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA

Mara Cristina Choquetta
VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA

AUSENTE

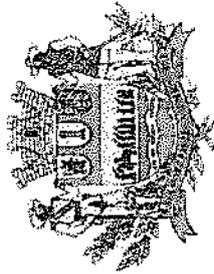
VEREADOR MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO

Marcos Antonio Franco
VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO

Marcos Paulo Cegatti
VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI

Orivaldo Aparecido Magalhães
VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES

Sônia Regina Rodrigues
VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP 13800-050
e-mail: secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br - Fone (19) 3814.1200

Of. Circular CM/GP Nº 147/2023

Excelentíssimo Senhor

SILVIO ALMEIDA

Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania

Endereço: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Esplanada dos Ministérios, Bloco A, Térreo, Zona Cívico-Administrativa
CEP: 70054-906 Brasília/DF



DIGITALIZADO
07/06/2023

Yuri

PROTOCOLO GERAL MMFDH
EM 06/06/2023

Wanderson



3697020



00135.213687/2023-11



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Diretoria de Promoção dos Direitos Humanos
Coordenação-Geral de Promoção da Liberdade Religiosa

DESPACHO Nº 35/2023/CGLIB/DPDH/SNDH/MDHC

Brasília, 21 de julho de 2023.

Destino: **Ao Diretor de Promoção da Liberdade Religiosa.**
Assunto: **Moção n.º 159/2023.**

Prezado Senhor Diretor,

1. Em atenção ao Despacho n.º 191/2023/DPDH/SNDH/MDHC (3693887) que encaminha, para conhecimento, o Ofício Circular CM/GP n.º 147/2023 (3611274) por meio do qual a Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP remete cópia da Moção n.º 159/2023, de autoria do Vereador Dr. Tiago César Costa e outros, aprovada pela Casa em Sessão Ordinária realizada em 22 de maio de 2023, tratando do "Repúdio aos racistas espalhados pela Espanha e pelo mundo", esta Coordenação Geral de Promoção da Liberdade Religiosa atesta ciência.
2. Conforme o [Decreto n.º 11.341, de 1º de janeiro de 2023](#), compete à Diretoria de Promoção dos Direitos Humanos:

Art. 24. À Diretoria de Promoção dos Direitos Humanos compete:

I - atuar na elaboração dos planos, programas e projetos relacionados aos centros de referência, registro civil de nascimento, promoção da liberdade religiosa, direitos de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, catadores de materiais recicláveis, entre outros grupos sociais em situação de vulnerabilidade;

[...]

VII - coordenar as ações referentes às políticas públicas de respeito à diversidade religiosa e à laicidade estatal;

3. No âmbito da atuação da Coordenação-Geral de Promoção da Liberdade Religiosa (CGLIB), no que tange ao exercício da promoção da liberdade religiosa, da diversidade religiosa e o enfrentamento à intolerância e ao racismo religioso presente na sociedade brasileira, é de suma importância o olhar

atento para as violações que ocorrem com as diversas pessoas, ativistas dos direitos humanos, lideranças religiosas, em especial, praticantes das religiões de matriz africanas que atuam e almejam uma sociedade mais democrática.

4. A CGLIB envidará esforços para articular ações envolvendo os diferentes entes federativos e a sociedade civil organizada, prioritariamente aquelas organizações e movimentos sociais que defendem e promovem a diversidade e a liberdade religiosa, para a potencialização de políticas públicas que garantam a efetivação de direitos fundamentais.

5. Esta Coordenação Geral se mantém à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

IYÁ GILDA

Coordenadora-Geral de Promoção da Liberdade Religiosa



Documento assinado eletronicamente por **Irenilda Aparecida Maria Francisco, Coordenador(a)-Geral**, em 21/07/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3697020** e o código CRC **27B3CA45**.